



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

9 de fevereiro de 2026 - Edição nº 344

## SUMÁRIO

---

- PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA 01/2026 - SEMED - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.
- PORTARIA Nº 035/2026: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 036/2026: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0355/2025.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 729-12/2025.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0791-5/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação no rodapé.

Autenticação: 2EBFFAF755-F4C147A0CA-5EF5D1C51C-91828F6544 | Edição: 344



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 06.079.243/0001-43

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro/ CEP: 46100-000 – Brumado - BA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
TEL.: (77) 3441-8761/8762 Email: [semec@brumado.ba.gov.br](mailto:semec@brumado.ba.gov.br)



## PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA 01/2026 - SEMED

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1º.	Marlon Ferreira Lima	307.***.***-43	10,0	1º
2º.	Danilo Silva Rocha	023.***.***-80	10,0	2º
3º.	Edson Pereira da Silva	088.***.***-96	10,0	3º
4º.	Joabe dos Santos Lima	028.***.***-10	10,0	4º
5º.	Luiz Antônio Porto Barbosa	347.***.***-49	6,0	5º
6º.	Donizete Lima da Silva	243.***.***-87	6,0	6º
7º.	Gilson de Araújo Pedrosa	418.***.***-87	6,0	7º
8º.	Arlison de Souza Pinto	673.***.***-20	6,0	8º
9º.	Ederson Silva Costa	050.***.***-62	6,0	9º
10º.	Márcia de Almeida Alves	019.***.***-03	6,0	10º
11º.	Antônio Pereira de Souza Junior	061.***.***-35	6,0	11º
12º.	Emerson Silva de Oliveira	821.***.***-00	6,0	12º
13º.	Ismael dos Santos Conceição	573.***.***-15	6,0	13º
14º.	Vanildo Meira da Silva	825.***.***-20	4,0	14º
15º.	José Nivio Sodré de Souza	104.***.***-62	2,0	15º
16º.	Josafá Leite Freitas	317.***.***-18	2,0	16º
17º.	Paulo Henrique Oliveira do Nascimento	095.***.***-59	0,0	17º
18º.	Leonardo Ribeiro Silva	865.***.***-19	0,0	18º
19º.	Eiky Sena Gomes	025.***.***-03	0,0	19º
20º.	Daniel Barreto Gama	072.***.***-50	0,0	20º

Autenticação: 2EBFFAF755-F4C147A0CA-5EF5D1C51C-91828F6544 | Edição: 344



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Nº 06.079.243/0001-43

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro/ CEP: 46100-000 – Brumado - BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

TEL.: (77) 3441-8761/8762 Email: [semec@brumado.ba.gov.br](mailto:semec@brumado.ba.gov.br)



## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – COTISTA NEGRO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10º	Márcia de Almeida Alves	019.***.***-03	6,0	1º

**Comissão organizadora**

**Zilma da Silva Porto**

**Jesseni Lima Porto de Castro**

**Alisson Ledo Dias**

Autenticação: 2EBFFAF755-F4C147A0CA-5EF5D1C51C-91828F6544 | Edição: 344



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA N° 035, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear **GILVANETE DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.438.165-52, para o cargo de Diretora do Departamento de Saúde Mental, com efeito a partir de sua publicação.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-63** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 2.079, de 16 de dezembro de 2025.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de fevereiro de 2026.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/F53F-E817-B5AD-8747> e informe o código F53F-E817-B5AD-8747

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)



Autenticação: 2EBFFAF755-F4C147A0CA-5EF5D1C51C-91828F6544 | Edição: 344



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA N° 036, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear **LUIGI GABRIEL SILVA DE AQUINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.095.375-77, para o cargo de Coordenador da Divisão de Projetos Econômicos, com efeito a partir de 04 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEPLA-04** da Tabela VII da Lei Municipal nº 2.079, de 16 de dezembro de 2025, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 100% (cem por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de fevereiro de 2026.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/F53F-E817-B5AD-8747> e informe o código F53F-E817-B5AD-8747

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)



Autenticação: 2EBFFAF755-F4C147A0CA-5EF5D1C51C-91828F6544 | Edição: 344



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F53F-E817-B5AD-8747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 09/02/2026 17:21:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/F53F-E817-B5AD-8747>

Autenticação: 2EBFFAF755-F4C147A0CA-5EF5D1C51C-91828F6544 | Edição: 344



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0355/2025

**Processo:** Inexibilidade de Licitação nº 0268/2025

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.

**Contratada:** DANIELLA ATAIDE LOBO 04175648569, 45.224.808/0001-90, com endereço em Praça Abias dos Santos Azevedo, 05, Casa, Bairro Antonio Monsenhor Fagundes, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 45.100-000.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato nº 0355/2025, que tem por finalidade o credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como projeto oficineiro identidade cultural, da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais.

**Vigência:** Mais 38 (trinta e oito) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026.

**Data:** 30 de dezembro de 2025.

**Dotação Orçamentária:**

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

2040-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB-FUNDEB 30%

2094-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500/1501/1540/1541/1542/1543

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 729-  
12/2025**

**Processo:** Inexibilidade de Licitação nº 0101/2025

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.

**Contratada:** 60.590.332 PAMELLA THACILLA DA SILVA SCARCELA, 60.590.332/0001-03, com endereço em Rua Francisco Ribeiro, 221, Bairro Feliciano Pereira Santos, município de Brumado-BA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato nº 729-12/2025, que tem por finalidade o credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como projeto oficina de dança, da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais.

**Vigência:** Mais 38 (trinta e oito) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026.

**Data:** 30 de dezembro de 2025.

**Dotação Orçamentária:**

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

2040-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB-FUNDEB 30%

2094-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500/1501/1540/1541/1542/1543

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0791- 5/2025

**Processo:** Inexibilidade de Licitação nº 0561-5/2025

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.

**Contratada:** 62.735.010 SONIA NUNES DOS SANTOS, 62.735.010/0001-22, com endereço em AREA RURAL DE BRUMADO, município de Brumado-BA, Estado da Bahia, CEP: 46.120-899.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato nº 0355/2025, que tem por finalidade o credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como projeto meio ambiente/horta, da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais.

**Vigência:** Mais 38 (trinta e oito) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026.

**Data:** 30 de dezembro de 2025.

**Dotação Orçamentária:**

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

2040-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB-FUNDEB 30%

2094-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500/1501/1540/1541/1542/1543

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.